



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Alcione Darli Tonon, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de lombada ou tachões, no meio da quadra da esquina da Rua Padre Saporiti com a Rua Prudente de Moraes entre a esquina da Rua Padre Saporiti com a Rua Presidente Cleveland.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos esta propositura que tem como objetivo proporcionar maior segurança aos usuários da via e moradores daquele local, visto que, o lugar é bastante frequentado por crianças. Atualmente alguns motoristas e motociclistas estão desenvolvendo altas velocidades colocando em risco a segurança de todos. Desta forma, entende-se que a instalação um redutor de velocidade poderá chamar a atenção para que os condutores trafeguem dentro da velocidade permitida. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento solicito o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 27 de fevereiro de 2025.



Alcione Darli Tonon
Vereador – Pode

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

27.02.25



16:50